

Procedimentos Licitatórios 2013

Solicitação de Licitação para Filmagem

Do: DPA Data: 27/09/2013

Para: DIART Memo: 193/13

Ref: Abertura de licitação para Filmagem da nova produção do G2

Senhora Diretora

Em cumprimento à determinação legal, estamos submetendo à sua apreciação o pedido de abertura do procedimento licitatório para a contratação do serviço de gravação da nova produção do G2 Cia de Dança, com título a ser definido, coreografia de Jomar Mesquita, que será apresentada de 21 a 24 de novembro do corrente ano, no Auditório Salvador de Ferrante. Nossa solicitação se justifica pelo fato de o CCTG não dispor de equipamento profissional apropriado, assim como pessoal técnico habilitado à produção de uma filmagem dessa categoria. O registro em vídeo dessa nova obra do G2 servirá para compor o acervo do CCTG, comprovando, assim, uma vez mais, a versatilidade e a qualidade artística da Companhia.

Cronograma de ensaios:

De 11 a 18/11 (de 2ª a 6ª feira) – dias em que a empresa selecionada para executar o trabalho deverá

assistir ao balé para ter conhecimento do desenrolar das coreografias. É pré-requisito acompanhar os

nsaios para compreensão do conjunto da obra a ser gravada;

Dias 19 e 20/11 – das 19h30 às 22h30 – ensaios pré-geral e geral – às 19h30

DIAS DE FILMAGEM:

dia 20/11 (ensaio geral)

– captação das imagens com uma câmera fixa, plano aberto

dia 21/11 (estréia) – Esta filmagem será realizada com público, devendo, portanto, ser observada a

movimentação das câmeras a fim de minimizar o incômodo ao público.

captação do material com, no mínimo, 3 câmeras Full HD;

gravação do espetáculo, de vários ângulos, permitindo a cobertura total e visualização integral da obra;

captação de áudio original do espetáculo;

gravação de áudio na íntegra do espetáculo;

gravação e edição do espetáculo na íntegra;

extração de teaser com até 3 minutos de duração;
exportação final do material para WEB e matrizes em DVD e Blue Ray;
Todo o material gravado, na íntegra, deverá ser entregue ao CCTG, que terá sua propriedade exclusiva,

ficando proibida sua utilização para outros fins.

Condições de Edição:

o áudio final deverá acompanhar qualitativamente o resultado das imagens;
a edição de todo esse material ilustrativo deverá ter a aprovação final do responsável designado pelo Teatro Guaíra.

Solicitamos, ainda, que a empresa contratada tenha experiência comprovada em produção profissional

de vídeos. E que nos entregue, até o dia 23/08/2013, o material bruto, o material finalizado e duas cópias

(uma em DVD e uma em Blue Ray).

Valor do serviço: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Atenciosamente

Shirley Conceição/DPA

.....
.....

Procedimento Licitatório - 2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N°S 01 E 02 REFERENTE AO CONVITE DE N° 004/2013

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, no Centro Cultural Teatro Guaíra, em sessão pública, sob a presidência de Carlos Alberto Gonçalves dos Santos e os membros Ronald Pedro Catarino e Miriam Rocha Loures, reuniu-se, às 10h00, a Comissão Permanente de Licitação/CPL, designada pela Portaria n° 028/2012 – DIPRE/CCTG, para proceder ao recebimento dos envelopes n°s 01 e 02 referente à aquisição de café torrado e moído, objeto deste Convite n° 004/2013, protocolizado sob o n° 11.930.926-3.. O referido Edital se encontrava disponível eletronicamente para consulta e obtenção de cópia através do Portal Compras Paraná, no site <http://www.comprasparana.pr.gov.br>. Retiraram o Edital completo as empresas relacionadas às folhas 53 e 54 do referido processo. Formularam proposta ao referido certâmen as seguintes proponentes: Marcelo Jacob; LBSX Comércio Produtos Alimentícios Ltda.; Licital Comercial Ltda.; H&D Alimentos Ltda.; e Comercial Paulus Ltda. Fizeram-se representadas as empresas Marcelo Jacob, representada

pelo sócio Marcelo Jacob, RG 6.758.981-5/SESP-PR e Comercial Paulus Ltda.; representada pelo sócio Bruno Paulus de Oliveira, RG 9.536.080-7/SESP-PR. As 10h00 o presidente da CPL deu início às aberturas dos Envelopes no 01 – PROPOSTA, obtendo os preços lançados na Planilha de Preços, encartada à folha 82, sendo: Marcelo Jacob, custo total de R\$ 12.460,80 (doze mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos); LBSX Com Produtos Alimentícios Ltda., ao custo total de R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais); H & D Alimentos Ltda., ao custo de R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais); Comercial Paulus Ltda., ao custo total de R\$ 14.988,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e oito reais); e Licital Comercial, ao custo total de R\$ 11.832,00 (onze mil, oitocentos e trinta e dois reais). A CPL desclassifica a empresa Licital Comercial Ltda., por deixar de apresentar a Declaração de Isenção de ICMS, conforme Anexo IV do Edital de Convite no 004/2013. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, às 10h40min, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da CPL e representantes legais das proponentes legais.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Carlos A G dos Santos

Presidente da CPL

Ronald Pedro Catarino

Membro

Miriam Rocha Loures

Membro

.....
.....

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N° 02 - HABILITAÇÃO - REFERENTE AO CONVITE DE N° 001/2013

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, no Centro Cultural Teatro Guáira, em sessão pública, sob a presidência de Carlos Alberto Gonçalves dos Santos e os membros Ronald Pedro Catarino e Davi Roja, reuniu-se, às 14h00, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 028/2012 – DIPRE/CCTG, para proceder a abertura dos envelopes n° 02 das empresas classificadas no pleito do dia 15 de abril/2013, referente à aquisição de copos descartáveis, papel higiênico rolo, papel higiênico rolinho, papel toalha bobina e papel toalha interfolhado, objeto deste Convite n° 001/2013, protocolizado sob o n° 11.930.856-9. Conforme Ata de análise das amostras das proponentes do dia vinte e seis de abril/2013, segue a seguinte classificação: Item 01 – primeiro lugar: Sandra M. de Almeida – ME, ao custo de R\$ 667,50 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Item 02 – primeiro lugar: Sandra M. de Almeida – ME, ao custo de R\$ 3.555,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais); Item 03 – primeiro lugar: CIG Comércio de Embalagens Ltda., ao custo de R\$ 4.270,00 (quatro mil, duzentos e setenta reais); Item 04 – primeiro lugar: Papel Master Sul Ltda., ao custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais); Item 05: – primeiro lugar: Sandra M. de Almeida – ME, ao custo de R\$ 2.805,00 (dois mil, oitocentos e cinco reais); Item 06 – primeiro lugar: José Carlos Vedan – ME, ao custo de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais). Total global desta licitação R\$ 12.312,50 (doze mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos). As empresas Classificadas não se fizeram representadas por seus procuradores legais.

Após abertura dos Envelopes no 02 - HABILITAÇÃO das proponentes classificadas e análise da documentação contida nos mesmos, a CPL constatou a regularidade fiscal das proponentes e, assim, as declara oficialmente habilitadas no presente certame e mantém a classificação referida acima, haja vista ter decorrido o prazo legal e não ter sucedido intenção de recurso contra a decisão da CPL. Esta decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE/PR. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, às 14h40min, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros da CPL.

Carlos A G dos Santos
Presidente da CPL
Davi Roja
Membro
Ronald Pedro Catarino

.....
.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS REFERENTE AO
CONVITE DE N° 004/2013

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, no Centro Cultural Teatro Guaíra, em sessão pública, sob a presidência de Carlos Alberto Gonçalves dos Santos e os membros Ronald Pedro Catarino e Miriam Rocha Loures, reuniu-se, às 10h00, a Comissão Permanente de Licitação/CPL, designada pela Portaria n° 028/2012 – DIPRE/CCTG, para proceder a CLASSIFICAÇÃO das amostras de café torrado e moído, objeto deste Convite n° 004/2013, protocolizado sob o n° 11.930.926-3. Foram pré-classificadas após a abertura dos envelopes de PROPOSTA as seguintes proponentes: LBSX Comércio Produtos Alimentícios Ltda., ao custo total de R\$ 11.160,00; H&D Alimentos Ltda., ao custo total de R\$ 11.976,00; Marcelo Jacob, ao custo total de R\$ 12.460,80; e Comercial Paulus Ltda., ao custo total de R\$ 14.988,00. A CPL mantém a desclassificação da empresa Licital Comercial Ltda. Com base nas análises elaboradas a partir da aceitação da bebida consumida por funcionários deste CCTG durante o período de testes – 24 de maio a 03 de junho/2013 – e da comprovação de Certificado do Programa da Qualidade do Café ABIC e Prova de Análise Sensorial com Escala de Qualidade Global entre 4,5 a 6,0, solicitada junto às proponentes, a CPL conserva a classificação pré-estabelecida e dá ciência às proponentes de sua decisão. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, às 10h20min, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Carlos A G dos Santos
Presidente da CPL
Miriam Rocha Loures
Membro
Ronald Pedro Catarino
Membro

.....
.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N° 02 -

HABILITAÇÃO - REFERENTE AO CONVITE DE N° 004/2013

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, no Centro Cultural Teatro Guaíra, em sessão pública, sob a presidência de Carlos Alberto Gonçalves dos Santos e os membros Ronald Pedro Catarino e Miriam Rocha Loures, reuniu-se, às 14h00, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 028/2012 –

DIPRE/CCTG, para proceder a abertura dos envelopes n° 02 – HABILITAÇÃO das empresas classificadas no pleito do dia 24 de maio/2013, referente à aquisição de café em pó, objeto deste Convite n° 004/2013, protocolizado sob o n° 11.930.926-3.

Conforme Ata de análise das amostras das proponentes do dia 04 de junho/2013, que aprovou as amostras das proponentes, tendo classificado em primeiro lugar a empresa LBSX Comércio Produtos Alimentícios Ltda., ao custo total de R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais). Assim sendo, a CPL procedeu a abertura do envelope no 02 – HABILITAÇÃO da proponente classificada em primeiro lugar, em que constata sua regularidade fiscal e a declara oficialmente habilitada no presente certame, com manutenção da classificação referida acima, haja vista ter decorrido o prazo legal e não ter sucedido intenção de recurso contra a decisão da CPL. Esta decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE/PR. Os envelopes das demais empresas não serão abertos e serão devolvidos. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, às 14h15min, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Carlos A G dos Santos

Presidente da CPL

Ronald Pedro Catarino

Membro

Miriam Rocha Loures

Membro

.....
.....

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N°S 01 E 02 REFERENTE AO CONVITE DE N° 005/2013

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, no Centro Cultural Teatro Guaíra, em sessão pública, sob a presidência de Carlos Alberto Gonçalves dos Santos e os membros Ronald Pedro Catarino e Miriam Rocha Loures, reuniu-se, às 09h30, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 028/2012 –

DIPRE/CCTG, para proceder ao recebimento dos envelopes n°s 01 e 02 referentes à contratação de empresa para fretamento de caminhão com baú de 6m, objeto deste Convite n° 005/2013, protocolizado sob o n° 11.996.475-0. O referido Edital se encontrava disponível eletronicamente para consulta e obtenção de cópia através do Portal Compras Paraná, no site <http://www.comprasparana.pr.gov.br>. Retiraram o Edital completo as empresas Cláudia Transportes Ltda.; Ibiz Tecnologia; Translourdes Ltda.; Speed Transportes; A Central Transportes Ltda.; Alfa Mudanças e transportes; e Samila Transportes Ltda. Precisamente às 09h30 a Comissão Permanente de Licitação deu por encerrado os trabalhos de recebimento dos envelopes 01 e 02, rubricando-os em seu fecho e procedendo à devida identificação dos representantes das proponentes concorrentes presentes. Compareceram ao certame as empresas: A Central Transportes Ltda., representada pelo sócio Leôncio Luiz Silotti, RG no 797.574-0/SESP-PR; Cláudia Transportes Ltda., representada por

César Eduardo Espínola Carrijo Teixeira, RG no 8.792.144-1/SESP-PR; Pereira & Tavares Ltda. (Alfa Sul Transportes), representada por Levi Podanoski Pereira, RG no 4.488.365-1/SESP-PR; e Samila Transportes Ltda. – ME, representada pelo sócio Eduardo Cristiano Samila, RG no 5.917.222-0/SESP-PR. A seguir a Comissão Permanente de Licitação deu início à abertura do Envelope nº 01 - PROPOSTA, das empresas, procedendo sua leitura e rubricando-as. Após a abertura dos envelopes no 01 – PROPOSTA, de todas as proponentes, verificou-se os valores lançados na Planilha de Preços especificados como seguem: A Central Transportes R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais); Cláudia Transportes Ltda., R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais); Pereira & Tavares Ltda., R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais); Samila Transportes Ltda. – ME; R\$ 3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais). Encontrando-se o preço das proponentes dentro do máximo estabelecido por este CCTG e as proponentes tendo seus representantes presentes, o presidente da CPL indagou aos representantes sobre a intenção dos mesmos em recorrer do resultado. Os participantes não contestaram o resultado da Licitação e abriram mão do prazo para recorrer do mesmo. Assim sendo, em seguida o presidente da CPL passou para a fase de abertura dos Envelopes DOCUMENTAÇÃO - No 02. Após a análise da documentação das empresas proponentes e constatado que as mesmas encontram-se de acordo com as exigências estabelecidas no Edital do Convite no 005/2013, o presidente da CPL habilitou a empresa como vencedora Samila Transportes Ltda. – ME; e procedeu a devolução dos Envelopes de no 02 – HABILITAÇÃO das demais proponentes. Em ato contínuo a o presidente da CPL adjudicou a empresa Samila Transportes Ltda. – ME, como vencedora do certame ao custo global de R\$ 3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais). A decisão ora tomada está sendo participada aos licitantes interessados presentes. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, às 10h30min, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, pelos membros da CPL e pelos respectivos representantes.

Carlos A G dos Santos A Central Transportes Ltda.
Presidente da CPL Repres. Leôncio Luiz Silotti
Ronald Pedro Catarino Cláudia Transportes Ltda.
Membro Repres. César Eduardo E. C. Teixeira
MIRIAM ROCHA LOURES Pereira & Tavares Ltda.
Membro Repres. x Levi Podanoski Pereira
Samila Transportes Ltda. – ME
Eduardo Cristiano Samila

.....
.....

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02
REFERENTE AO CONVITE DE Nº 007/2013

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, no Centro Cultural Teatro Guaíra, em sessão pública, sob a presidência de Carlos Alberto Gonçalves dos Santos e os membros Ronald Pedro Catarino e Miriam Rocha Loures, reuniu-se, às 14h00, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 028/2012 – DIPRE/CCTG, para proceder ao recebimento dos envelopes nºs 01 e 02 referentes à contratação de empresa para fretamento de caminhão furgão com carroceria de 8m de comprimento, com 6(seis) carregadores à disposição para carga e descarga no percurso, e objeto deste Convite nº 007/2013, protocolizado sob o nº 11.930.927-1.

Retiraram o Edital completo as empresas Translourdes Ltda.; Ibiz Tecnologia; Flávia Thaís Alves; Cláudia Transportes Ltda.; Speed Transportes; A Central Transportes Ltda.; Alfa Mudanças e transportes; e Samila Transportes Ltda. O referido Edital se encontrava disponível eletronicamente para consulta e obtenção de cópia através do Portal Compras Paraná, no site <http://www.comprasparana.pr.gov.br>. Precisamente às 14h00 a Comissão Permanente de Licitação deu por encerrado os trabalhos de recebimento dos envelopes 01 e 02, rubricando-os em seu fecho e procedendo à devida identificação dos representantes das proponentes concorrentes presentes. Compareceram ao certame as empresas: Paraná Soluções Logísticas e Transportes Ltda, sem representante; Samila Transportes Ltda. – ME, RG 5.917.222-0 SESP-PR; representada pelo sócio Eduardo Cristiano Samila; Irmãos Giulian & Cia. Ltda, representada por Márcio Gonçalves dos Santos, RG nº 606154181/SESP-RS; Cláudia Transportes Ltda., representada por César Eduardo Espínola Carrijo Teixeira, RG no 8.792.144-1/SESP-PR; A Central Transportes Ltda., representada pelo sócio Leôncio Luiz Silotti, RG no 797.574-0/SESP-PR. A seguir a CPL deu início à abertura do envelope 01 - PROPOSTA, das empresas, procedendo sua leitura e rubricando-as. Após a abertura dos envelopes no 01 – PROPOSTA, de todas as proponentes, verificou-se os valores lançados na Planilha de Preços especificados como seguem: Paraná Soluções Logísticas e Transporte Ltda; R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); Samila Transportes Ltda. – ME; R\$ 6.070,00 (seis mil e setenta reais); Giulian & Cia Ltda; R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) Cláudia Transportes Ltda., R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); A Central Transportes R\$8.685,00 (oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Após análise da documentação enviada pelas proponentes, a empresa Cláudia Transportes Ltda encontra-se desclassificada por não atender ao item 1 deste Edital. Os envelopes nº 2 - Habilitação serão abertos em data e hora à serem publicados em DIOE/PR. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, às 14h40min, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, pelos membros da CPL e pelos respectivos representantes.

Carlos A G dos Santos A Central Transportes Ltda.
Presidente da CPL Repres. Leôncio Luiz Silotti
Ronald Pedro Catarino Cláudia Transportes Ltda.
Membro Repres. César Eduardo E. C. Teixeira
MIRIAM ROCHA LOURES Giulian & Cia Ltda.
Membro Repres. x Márcio Golçalves dos Santos
Samila Transportes Ltda. – ME
Eduardo Cristiano Samila

.....
.....

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 -
HABILITAÇÃO - REFERENTE AO CONVITE DE Nº 007/2013

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, no Centro Cultural Teatro Guaíra, em sessão pública, sob a presidência de Carlos Alberto Gonçalves dos Santos e os membros Ronald Pedro Catarino e Miriam Rocha Loures, reuniu-se, às 10h00, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 028/2012 – DIPRE/CCTG, para proceder a abertura dos envelopes nº 02 – HABILITAÇÃO das empresas classificadas no pleito do dia 10 de junho/2013, referente à contratação de empresa para fretamento de caminhão furgão com carroceria e 8m (oito metros) de

comprimento, com 6 (seis) carregadores à disposição para carga e descarga no percurso, e objeto deste Convite n° 007/2013, protocolizado sob o n° 11.930.927-1, que classificou as seguintes proponentes: 1o lugar – Samila Transportes Ltda.; 2o lugar – Irmãos Giulian & Cia, Ltda.; 3o lugar – A Central Transportes Ltda.; e 4o lugar – Paraná Soluções e Transportes Ltda. Assim sendo, a CPL procedeu a abertura do envelope no 02 – HABILITAÇÃO da proponente classificada em primeiro lugar, em que constata sua regularidade fiscal e a declara oficialmente habilitada no presente certame, com manutenção da classificação referida acima, haja vista ter decorrido o prazo legal e não ter sucedido intenção de recurso contra a decisão da CPL. Esta decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE/PR. Os envelopes das demais empresas não foram abertos e serão devolvidos. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, às 10h15min, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Carlos A G dos Santos

Presidente da CPL

Ronald Pedro Catarino

Membro

Miriam Rocha Loures

Membro

Samila Transportes Ltda. - ME

Eduardo Cristiano Samila

.....
.....

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N° 02 - HABILITAÇÃO - REFERENTE AO CONVITE DE N° 008/2013

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, no Centro Cultural Teatro Guaíra, em sessão pública, sob a presidência de Carlos Alberto Gonçalves dos Santos e os membros Ronald Pedro Catarino e Miriam Rocha Loures, reuniu-se, às 10h00, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 028/2012 – DIPRE/CCTG, para proceder a abertura dos envelopes n° 02 – HABILITAÇÃO das empresas classificadas no pleito do dia 19 de junho/2013, referente à contratação de serviços de hospedagem em Hotel de categoria superior na cidade de Londrina/PR para o staff técnico/artístico da Orquestra Sinfônica do Paraná, objeto deste Convite n° 008/2013, protocolizado sob o n° 11.930.930-1, que classificou as seguintes proponentes: 1o lugar: LMPL Administração de Hotéis Ltda. (Harbor Hotéis), ao custo global de R\$ 9.252,00 (nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais); 2o lugar: Bristol Adm. de Hotéis e Condomínios S/C, ao custo total de R\$ 10.076,00 (dez mil e setenta e seis reais); 3o lugar: Modena Hotelaria Ltda. EPP, ao custo total de R\$ 10.408,00 (dez mil, quatrocentos e oito reais). As referidas proponentes não se fizeram representadas nesta sessão. Assim sendo, a CPL procedeu a abertura do envelope no 02 – HABILITAÇÃO da proponente classificada em primeiro lugar, em que constata sua regularidade fiscal e a declara oficialmente habilitada no presente certame, com manutenção da classificação referida acima. Esta decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE/PR. O envelope das demais proponentes não foram abertos e serão devolvidos. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, às 10h20min, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros da CPL.

Carlos A G dos Santos
Presidente da CPL
Ronald Pedro Catarino
Membro
Miriam Rocha Loures
Membro

.....
.....

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Carlos Alberto G. dos Santos
Presidente da CPL
Ronald Pedro Catarino
Membro
Míriam Rocha Loures
Membro
LMPL Administração de Hotéis Ltda.
Repres. Rute Silva Santos
Bristol Adm. de Hotéis e Condomínios S/C
Repres. Márcio V. Lopes de Almeida

.....
.....

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO –
CONVITE DE N° 008/2013**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, no Centro Cultural Teatro Guaíra/CCTG, sob a presidência de Carlos Alberto Gonçalves dos Santos e os membros Ronald Pedro Catarino e Míriam Rocha Loures, reuniu-se, às 14h00, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 028/2012 – DIPRE/CCTG, para proceder análise referente à interposição de recurso administrativo manifestada pela proponente Bristol Adm. de Hotéis e Condomínios S/C, representada por seu procurador legal Guilherme Kruger de Lima, contra a decisão desta CPL que classificou a proposta da empresa LMPL Administração de Hotéis Ltda. (Harbor Hotéis), no pleito do Convite no 008/2013, do dia 19 de junho de 2013. A recorrente deu entrada com pedido de impugnação dentro do prazo concedido pela CPL entregando sua intenção no dia 21 de junho/2013, sexta-feira, às 17h e 40 minutos nas mãos do presidente da CPL. Na segunda-feira, dia 24 do corrente mês o recurso foi devidamente protocolado, com dia retro, sob o no 12.057.053-6. O conteúdo do referido protocolo após conhecido pela CPL foi encaminhado à proponente classificada em primeiro lugar para proferir sua devesa, em face da contestação oferecida pela protestante. No dia 25 de junho/2013 esta CPL recebeu em mãos a Carta Defesa da proponente ora contestada que também entregou proposta, encartada à folha 94, corrigindo o ato falho. Em vista da falta de energia elétrica verificada neste CCTG nesta data os trabalhos da CPL foram prejudicados e, portanto, prorrogados para a presente data. A interposição recursal apresentada tem

intenção de tornar sem efeito a sentença produzida por esta CPL e que se encontra lavrada em Ata, conforme o seguinte excerto:

“...a CPL deu início às aberturas dos Envelopes no 01 – PROPOSTA, obtendo os preços lançados na Planilha de Preços em anexo, sendo: LMPL Administração de Hotéis Ltda., custo total de R\$ 4.626,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais); A CPL constatou falha na multiplicação dos preços unitários na proposta da referida proponente que deixou de contemplar em seu somatório os quantitativos totais da soma dos valores considerados para os dois dias de hospedagem (diárias). Ou seja, o valor final e corrigido da referente proposta corrigido por esta CPL, de acordo com o item 13.6. do Edital, é de R\$ 9.252,00 (nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais), conforme verificado por esta CPL; Bristol Adm. de Hotéis e Condomínios S/C., ao custo total de R\$ 10.076,00 (dez mil e setenta e seis reais); e Modena Hotelaria Ltda. EPP, ao custo total de R\$ 10.408,00 (dez mil, quatrocentos e oito reais).”

Sob a decisão da CPL, a reclamante apresenta as seguintes irregularidades:

“A proposta apresentada pela empresa LMPL está em discordância com as regras previstas no edital 008/2013 e anexos devendo ser desclassificada por esta D. Comissão.

As irregularidades da proposta apresentada pela Licitante que apresentou o menor preço dizem respeito a forma da proposta, uma vez que a LMPL o fez em desacordo com os itens 10.3, 12.3, 12.5.

A empresa LMPL apresentou a melhor proposta para as DUAS DIÁRIAS LICITADAS, com entrada para o dia 12/07/2013 e saída dia 14/07/2013, no VALOR TOTAL DE R\$ 4.626,00.”

Informamos que a equipe do Departamento de Apoio Técnico e Administrativo – DAA/CCTG, ao coletar orçamentos que compõem a Planilha de Preços, encartada à folha 5, estabeleceu contato com empresas do ramo do objeto licitado no Convite 008/2013, “contratação de serviços em Hotel de categoria superior na cidade de Londrina...”, sediadas no referido município. Atenderam à solicitação da equipe do DAA os estabelecimentos Boulevard (Veronesi Hotelaria) – folha 6; Hotel Bourbon Londrina – folhas 7, 8 e 9; e Harbor Hotéis – folhas 11, 12 e 13. Nota-se que nenhum dos orçamentistas apresentam preços globais para dar o devido atendimento ao objeto solicitado, mas sim, expressaram seus valores lançando-os somente como preços unitários. Convenientemente a equipe do DAA para chegar ao custo máximo da licitação e atender à prática deste CCTG que considera o menor preço dos ofertantes para limitar o teto máximo de suas licitações, multiplicou os valores da ofertante de menor custo pelo número exato de apartamentos simples/dia e duplos/dia e, novamente, multiplicou este resultado por 2 (dois), por ser este o número de dias compreendidos no período da hospedagem. Assim, o demonstrativo do cálculo utilizado pela equipe do DAA foi o seguinte: custo da diária do apartamento simples de R\$ 100,00 X (vezes) 7 (sete) diárias/dia = (igual a) R\$ 700,00; custo da diária do apartamento duplo de R\$ 133,00 X (vezes) 34 (trinta e quatro) diárias/dia = (igual a) R\$ 4.522,00. Somando-se os totais das diárias dos apartamentos simples e duplos obtém-se o custo de R\$ 5.222,00 (cinco mil, duzentos e vinte e dois reais) por dia de hospedagem. Como o período da hospedagem compreende dois dias, este valor foi multiplicado por 2 (dois) e resultou em um custo final de R\$ 10.444,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) que balizou o teto máximo do presente processo licitatório. Fundamentada na fórmula da solução aplicada pela equipe do DAA, esta CPL minutou o edital Convite 008/13 e fez constar em seus anexos I

(folha 22) e V (folha 26) a exata indicação do modo de operar para obter um resultado, que assim se apresenta:

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM – ANEXO I

Tipo e Quantidade de Acomodações/dia

Item Cidade Período de Hospedagem

I Londrina-PR Entrada dia 12/07 às 12h00 e

saída dia 14/07/11 às 12h00

Ap. Single/dia Ap. Duplo/dia

Até 07 unidades Até 38 unidades

MODELO DE PROPOSTA- ANEXO V

Item

I

Cidade

Período de

Hospedagem

Entrada dia

12/07 às

12h00 e

Londrina-PR

saída dia

14/07 às

12h00

Tipo e

Quantidade de

Acomodações/dia

Ap.

Ap.

Single

Duplo

Até 07

Custo Unitário (R\$)

Ap.

Single

Ap.

Duplo

Custo Total (R\$)

Ap.

Single

Ap.

Duplo

Até

38

Total Geral

TOTAL

GERAL

(Single +

Duplo)

Percebe-se no Anexo I, nos escritos sublinhados e negritados, tratar-se de “acomodações/dia”, “ap. single/dia” e “ap. duplo/dia”; bem como no Anexo V, também

no
escrito
sublinhado
e
negrito,
o
registro
“Quantidade
de

Acomodações/dia” para formulação de proposta. Assim procederam, ao redigir suas propostas, as empresas LMPL Administração de Hotéis Ltda. (Harbor Hotéis), encartada à folha 85, e Modena

Hotelaria Ltda., encartada à folha 89. Ambas classificadas por esta CPL no pleito que também classificou a reclamante que ao formular sua proposta – encartada à folha 88, não fez uso do Modelo de Proposta indicado no Anexo V do edital. Porém, o edital não torna obrigatório as proponentes formularem suas propostas fazendo uso exclusivo do Modelo de Proposta contido no Anexo V. Em face disso, a CPL acatou a proposta da susodita proponente que, fazendo uso de formulário próprio, assim a registrou:

Lote DESCRIÇÃO DE DIÁRIAS
de 12/07 (12:00) a 14/07/2013 (12:00)

QUANTIDADE
PREÇO UNITÁRIO PREÇO TOTAL
ESTIMADA DE
MÁXIMO
MÁXIMO
FORNECIMENTO ESTABELECIDO
ESTABELECIDO

it. 1 Apartamentos Simples 07 R\$ 180,00 R\$ 1.260,00

It. 2 Apartamentos Duplos 38 R\$ 232,00 R\$ 8.816,00

TOTAL
R\$ 10.076,00

Note-se que nos transcritos acima sublinhados e negritos a proponente não registra o termo “/dia” e levou a CPL ao entendimento de que as quantidades de hospedagens e os preços registrados por ela contemplam o período total de diárias utilizadas entre os dias 12 e 14/07, especificado no campo DESCRIÇÃO DE DIÁRIAS (coluna 2 da planilha), e que, portanto, já correspondem ao total geral do somatório final. No entanto, nas propostas das demais concorrentes, que fizeram uso do modelo proposto no Anexo V, o preço unitário apresentado tanto para apartamentos simples quanto duplos deveriam estar multiplicados por 2 (dois), conforme anteriormente descrito, haja vista ser notório o preço lançado tratar-se de diária, não abrangendo o período da hospedagem. E este foi o erro aritmético cometido pela proponente que apresentou menor preço unitário, mas se equivocou ao registrar o seu somatório, ora verificado por esta Comissão. Em vista disso, a CPL ratifica sua decisão por declará-la justa, pois encontra-se amparada pelo edital, em seu item 13.6., alínea “b”, conforme transcrição seguinte:

“13.6. As propostas serão verificadas pela Comissão quanto a erros aritméticos na sua computação ou em seu somatório, podendo ser por ela corrigidos da seguinte maneira:

a) ...;

b) Se existir discrepância entre preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço pela quantidade, o preço unitário prevalecerá a menos que, na opinião da Comissão, exista erro grosseiro e óbvio no preço unitário. Neste ...”

Por consequência, equivocou-se a reclamante que assim argumenta:

“Ao interpretar o edital, com a devida Venia, esta r. CPL extrapolou os poderes a ela conferidos, uma vez que a proposta não continha qualquer erro de multiplicação unitária, mas sim apresentava o valor final e total para as duas diárias como sendo de R\$ 4.626,00, inexistindo qualquer brecha para multiplicação do valor apresentado.”

Portanto, a alegação da reclamante não contempla a orientação textual do item 13.6. do edital acima transcrita. Desta feita, deduz a reclamante que esta CPL deveria considerar o valor de R\$ 4.626,00 para dar atendimento ao período compreendido entre 12 e 14/07/13. Valor este, muito aquém dos custos levantados pela equipe do DAA. Sendo esta a sua análise final, a CPL dá por encerrada a referida sessão, às 16h e 14min, da qual foi lavrada a ATA que vai assinada por mim e pelos demais membros.

Carlos Alberto G. dos Santos

Presidente da CPL

Ronald Pedro Catarino

Membro

Míriam Rocha Loures

Membro.

.....
.....

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N° 02 -
HABILITAÇÃO - REFERENTE AO CONVITE DE N° 009/2013

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, no Centro Cultural Teatro Guaíra, em sessão pública, sob a presidência de Carlos Alberto Gonçalves dos Santos e os membros Ronald Pedro Catarino e Miriam Rocha Loures, reuniu-se, às 14h00, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 028/2012 – DIPRE/CCTG, para proceder a abertura dos envelopes n° 02 – HABILITAÇÃO das empresas classificadas no pleito do dia 14 de junho/2013, referente à contratação de empresa para fretamento de ônibus convencional ou executivo para transporte de alunos da Escola de Dança do Teatro Guaíra, quando da participação no “Festival de Dança” no município de Ribeirão Preto/SP, objeto deste Convite n° 009/2013, protocolizado sob o n° 11.996.486-5, que classificou as seguintes proponentes: 1o lugar: Araucar Locação de Veículos Ltda., ao custo global de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais); 2o lugar: Trans-grebus Turismo Ltda., ao custo total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). As referidas proponentes não se fizeram representadas nesta sessão. Assim sendo, a CPL procedeu a abertura do envelope no 02 – HABILITAÇÃO da proponente classificada em primeiro lugar e constatou que o documento de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual – Certidão Positiva – encontrava-se com prazo de validade vencido. Diante da constatação, a CPL entrou em contato com a proponente que prontamente providenciou cópia do documento com prazo de validade vigente por meio de correio eletrônico. Constatada sua regularidade fiscal, esta CPL a declara oficialmente habilitada no presente certame, com manutenção da

classificação referida acima, haja vista ter decorrido o prazo legal e não ter sucedido intenção de recurso contra a decisão da CPL. Esta decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE/PR. O envelope da empresa concorrente não foi aberto e será devolvido. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, às 14h15min, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Carlos A G dos Santos

Presidente da CPL

Ronald Pedro Catarino

Membro

Miriam Rocha Loures

Membro.

.....
.....

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N° 01 E 02
REFERENTE AO CONVITE DE N° 009/2013**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, no Centro Cultural Teatro Guaíra/CCTG, em sessão pública, sob a presidência de Carlos Alberto Gonçalves dos Santos e os membros Ronald Pedro Catarino e Miriam Rocha Loures, reuniu-se, às 10h00, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 028/2012 – DIPRE/CCTG, para proceder ao recebimento dos envelopes n°s 01 e 02 referente à contratação de empresa para fretamento de ônibus convencional ou executivo para transporte de alunos da Escola de Dança do Teatro Guaíra, quando da participação no “Festival de Dança” no município de Ribeirão Preto/SP, objeto deste Convite n° 009/2013, protocolizado sob o n° 11.996.486-5. Retiraram o Edital completo as empresas Francovig Transportes Coletivos Ltda.; Expresso Nordeste; Transisaak; Montana Turismo Ltda.; Araucar Locações de Veículos Ltda.; Viação Cometa; Expresso Maringá; Pluma; Trans-grebus Turismo Ltda.; Princesa dos Campos S/A.; e Cari Transportes Rod. de Passageiro Ltda. O referido Edital também se encontrava disponível eletronicamente para consulta e obtenção de cópia através do Portal Compras Paraná, no site <http://www.comprasparana.pr.gov.br>. Precisamente às 10h00 a Comissão Permanente de Licitação encerrou os trabalhos de recebimento dos envelopes 01 e 02, rubricando-os em seu fecho. Compareceu ao pleito as proponentes Trans-grebus Turismo Ltda., sem se fazer representada; e Araucar Locação de Veículos Ltda., representada por Fábio Augusto Demochoski, RG 8.339.504-4/SESP-PR. Conforme a Lei Estadual 15.608/07, art 44 - parágrafo único, que estabelece: “Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de 3 (três) propostas efetivas, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, ou repetido o convite”. Ponderada a urgência na prestação dos serviços e considerando o desinteresse do mercado para a prestação do objeto licitado, esta Comissão Permanente de Licitação deu início a abertura do Envelope n° 01 - PROPOSTA – das empresas proponentes. Encontrando-se os preços das proponentes, referentes ao item único do Anexo I, dentro do limite de preço máximo estabelecido

em Edital. Após análise a CPL confere a seguinte pré-classificação nessa primeira etapa do pleito: 1ª colocada: Araucar Locação de Veículos Ltda., ao custo global de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais); 2ª colocada: Trans-grebus Turismo Ltda., ao custo total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Em razão da empresa Trans-grebus Turismo Ltda. não se fazer representada, esta CPL comunica que abrirá o prazo de dois dias úteis previstos em Lei para que, se houver desejo,

as

interessadas manifestem recurso à decisão desta Comissão. Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, esta CPL promoverá a abertura dos Envelopes nº 02 -

DOCUMENTAÇÃO, em 19 de junho de 2013, às 14h00. Esta decisão será publicada no DIOE/PR. Assim sendo, a CPL dá por encerrada a referida sessão, às 10h e 30 min, da qual foi lavrada a ATA que vai assinada por mim, demais membros e representante presente.

Carlos Alberto G. dos Santos Araucar Locação de Veículos Ltda.

Presidente da CPL Repres. Fábio Augusto Demochoski

Ronaldo Pedro Catarino Miriam Rocha Loures

Membro Membro.

.....
.....

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02
REFERENTE AO CONVITE DE Nº 010/2013

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, no Centro Cultural Teatro Guaíra/CCTG, em sessão pública, sob a presidência de Carlos Alberto Gonçalves dos Santos e os membros Ronaldo Pedro Catarino e Miriam Rocha Loures, reuniu-se, às 14h30, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 028/2012 – DIPRE/CCTG, para proceder ao recebimento dos envelopes nºs 01 e 02 referente à contratação de empresa para fretamento de três ônibus leito para transporte do Staff técnico/artístico – quando da apresentação da Orquestra Sinfônica do Paraná em

idades do interior do Paraná, objeto deste Convite nº 010/2013, protocolizado sob o nº 11.930.929-8. Retiraram o Edital completo as empresas Francovig Transportes Coletivos Ltda.; Cari Transportes Rod. de Passageiro Ltda.; Ibiz Tecnologia; Transisaak; OpçãoFretur; Liberdade Transportes; Araucar Locações de Veículos Ltda.; Turismo ExpNordeste; Pluma Fretamento; Princesa dos Campos e Expresso Maringá. O referido Edital também se encontrava disponível eletronicamente para consulta e obtenção de cópia através do Portal Compras Paraná, no site <http://www.comprasparana.pr.gov.br>. Às 14h30 o presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL deu início à sessão trabalhos concernentes referido processo licitatório. Nenhuma das empresas que retiraram o Edital compareceram para o pleito licitatório.

Conforme a Lei Estadual 15.608/07, Art 44 - parágrafo único, que estabelece: “Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de 3 (três) propostas efetivas, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, ou repetido o convite”. Ponderada a urgência na prestação dos serviços e o desinteresse do mercado para a prestação dos serviços ora licitados para que o

Departamento de Produções Artísticas dê andamento a sua programação visando o cumprimento das atividades agendadas entre os dias 10 e 14/07 e para o bom desenvolvimento dos trabalhos voltados à execução das apresentações/Concertos da Orquestra Sinfônica do Paraná nas cidades de Maringá/PR, Apucarana/PR e Londrina/PR, esta Comissão Permanente de Licitação considera inviável a repetição deste processo licitatório por razões de tempo. À vista da impossibilidade de repetição/prorrogação do certame, esta CPL sugere pela contratação dispensada de ato licitatório, conforme Art. 34, inciso V da Lei Estadual 15.608/07. E, mediante o quadro deserto, encaminha-se o presente processo de licitação Convite no 010/2013 para parecer jurídico. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, às 14h50min, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Carlos Alberto G. dos Santos

Presidente da CPL

Ronald Pedro Catarino

Membro

Miriam Rocha Loures

Membro.

.....
.....

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N° 01 E 02 REFERENTE AO CONVITE DE N° 011/2013

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, no Centro Cultural Teatro Guaíra/CCTG, em sessão pública, sob a presidência de Carlos Alberto Gonçalves dos Santos e os membros Miriam Rocha Loures e David Roja, reuniu-se, às 10h00, a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada pela Portaria n° 028/2012 – DIPRE/CCTG, para proceder ao recebimento dos envelopes n°s 01 e 02 referente à contratação de empresa para prestação de serviços de gravação/filmagens das obras “Predicativo do Sujeito”, de Alex Soares, e “Dez Minutos na Lua” (título provisório), de Airton Rosa, que serão apresentadas pelo Balé Teatro Guaíra, no mês de agosto do corrente ano, no Auditório Bento Munhoz da Rocha Netto, objeto deste Convite n° 011/2013, protocolizado sob o n° 11.996.513-6. Retiraram o Edital completo as empresas Adm. Art Sonora (Jucela); Maximus Eventos; Fitafilmes Fitegame; Melies Produções; Plano 9 CWB; Contato IMG Luz e Cores; Davi GW; Pretto Galiotto; H E Cine Vídeo (Antônio); Lage Produções (Jaci); Soft Cine (Fabíola); Produção Realiza Vídeo (Joana); Valéria Lys Ribeiro e Silva (Eirele-ME); Ricardo Cassiolato Torquato (Ninfa Brisa Assessoria em Educação) e Graciosa Gráfica e Editora Ltda. O referido Edital também se encontrava disponível eletronicamente para consulta e obtenção de cópia através do Portal Compras Paraná, no site <http://www.comprasparana.pr.gov.br>. Às 10h00 o presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL deu início à sessão dos trabalhos concernentes ao referido processo licitatório. Das empresas que retiraram o Edital, compareceu para o pleito licitatório somente a empresa Happy End Cine Vídeo Ltda-ME, representada por Antonio João Franceschi Neto, RG 6.238.496-4/SESP-PR.

Conforme a Lei Estadual 15.608/07, Art 44 - parágrafo único, que

estabelece: “Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos

convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de 3 (três) propostas efetivas, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, ou repetido o convite”. Por não acudir o número mínimo de 3 (três) proponentes, o presidente da CPL suspendeu a sessão e promoverá a devolução dos envelopes 01 e 02 da única proponente presente. Diante do fato, o presidente da CPL resolve prorrogar o pleito para o dia 19 de julho como nova data para recebimento e abertura dos envelopes 01 e 02 do referido Convite nº 011/2013, atendendo os limites previstos em Lei, com a devida publicação no DIOE/PR. Assim sendo, a CPL dá por encerrada a referida sessão, às 10h e 10min, da qual foi lavrada a ATA que vai assinada por mim e pelos demais membros.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Carlos Alberto G. dos Santos

Presidente da CPL

Miriam Rocha Loures

Membro

Davi Roja

Membro

Happy End Cine Vídeo Ltda-ME

Repres. Antonio João Franceschi Neto

.....
.....

.....
.....

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES NºS 01 E 02

REFERENTE AO CONVITE DE Nº 012/2013

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, no Centro Cultural Teatro Guaíra/CCTG, em sessão pública, sob a presidência de Carlos Alberto Gonçalves dos Santos e os membros Miriam Rocha Loures e Ronald Pedro Catarino, reuniu-se, às 10h00, a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada pela Portaria nº 028/2012 – DIPRE/CCTG, para proceder ao recebimento dos envelopes nºs 01 e 02 referente à aquisição de 30 refletores Par 56 – Loco Light, objeto deste Convite nº 012/2013, protocolizado sob o nº 11.996.515-2. Retiraram o Edital completo as empresas Sintonia da Luz; Cine Som; Veraluz; Paiol da Luz; Lumix; Datamelo; Ceigon; Paulo Padilha; Opems Equipamentos Industriais Ltda-ME; Eferson Guedes; Elétrica DW; Comercial Paulus; Fag Produções e Eventos e Antônio Carlos da Costa. O referido Edital também se encontrava disponível eletronicamente para consulta e obtenção

de

cópia

através

do

Portal

Compras

Paraná,

no

site

<http://www.comprasparana.pr.gov.br>. Às 10h00 o presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL deu início à sessão dos trabalhos concernentes ao referido processo licitatório. Das empresas que retiraram o Edital, compareceu para o pleito licitatório as seguintes empresas: Antonio Carlos da Costa Filho (CJ Material de Informática, Escritório e Limpeza ME), representada por Antônio Carlos da Costa Filho, RG 14.870.523-9/MD-RJ/Exército Brasileiro; Paiol da Luz Iluminação Técnica para Eventos Ltda., representada por Rogério Pereira do Couto, RG 5.994.446-0/SESP-PR; e Comercial Paulus Ltda., representada por Bruno Paulus de Oliveira, RG 9.536.080-7/SESP-PR. Após a abertura dos envelopes no 01 – PROPOSTA, de todas as proponentes, verificou-se os valores lançados e especificados a seguir: Antonio Carlos da Costa Filho (Fantasia: CJ Material de Informática, Escritório e Limpeza ME), ao custo global de R\$ 4.922,70 (quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos); Paiol da Luz Iluminação Técnica para Eventos Ltda., ao custo global de R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais); e Comercial Paulus Ltda., ao custo global de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Encontrando-se os preços ofertados dentro do máximo estabelecido por este CCTG, esta CPL classifica todas as proponentes obedecendo a ordem de melhor preço. 1o lugar: R\$ 4.890,00 - Paiol da Luz Iluminação Técnica para Eventos Ltda.; 2o lugar: R\$ 4.922,70 - Antonio Carlos da Costa Filho; e 3o lugar: R\$ 5.250,00 - Comercial Paulus Ltda. Em ato contínuo, o presidente da CPL consultou os representantes sob a intenção de apresentar recurso contra a classificação verificada. Por meio de seus representantes, as proponentes abriram mão de recurso e esta CPL passou para a abertura do Envelope no 2 – Habilitação, da proponente classificada em primeiro lugar, em que constata sua regularidade fiscal e a declara oficialmente habilitada no presente certâmen, com manutenção da classificação referida acima. Esta decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE/PR. Os envelopes no 2 – Habilitação das demais concorrentes foram devolvidos aos representantes sem serem abertos. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, às 11h10min, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Carlos Alberto G. dos Santos

Presidente da CPL

CJ Mat. de Inf. Escrit. e Limpeza ME

Repres. Antônio Carlos da Costa Filho

Miriam Rocha Loures

Membro

Ronald Pedro Catarino

Membro

Paiol da Luz Ilum Téc p/ Eventos Ltd

Repres. Rogério Pereira do Couto

Comercial Paulus Ltda.

Repres. Bruno Paulus de Oliveira.

.....
.....

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N° 01 E 02

REFERENTE AO CONVITE DE N° 013/2013

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, no Centro Cultural Teatro Guaíra/CCTG, em sessão pública, sob a presidência de Carlos Alberto Gonçalves dos Santos e os membros Ronald Pedro Catarino e Miriam Rocha Loures, reuniu-se, às 10h00, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 028/2012 – DIPRE/CCTG, para proceder ao recebimento dos envelopes nºs 01 e 02 referente à contratação de empresa para fretamento de ônibus convencional ou executivo para transporte de alunos da Escola de Dança do Teatro Guaíra, quando da participação no “Festival de Dança” no município de Florianópolis/SC, objeto deste Convite nº 013/2013, protocolizado sob o nº 12.057.084-6. Retiraram o Edital completo as empresas Francovig Transportes Coletivos Ltda.; Expresso Nordeste; Transisaak; Montana Turismo Ltda.; Araucar Locações de Veículos Ltda.; Opção Fretur; Princesa dos Campos S/A.; e Liberdade Transportes. O referido Edital também se encontrava disponível eletronicamente para consulta e obtenção de cópia através do Portal Compras Paraná, no site <http://www.comprasparana.pr.gov.br>. Às 10h00 o presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL deu início à sessão trabalhos concernentes ao referido processo licitatório. Nenhuma das empresas que retiraram o Edital compareceu para o pleito licitatório e o referido certâmen configurou-se DESERTO. Conforme a Lei Estadual 15.608/07, art 44 - parágrafo único, que estabelece: “Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de 3 (três) propostas efetivas, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, ou repetido o convite”. Mediante o quadro deserto, o presidente da CPL suspendeu a sessão e resolve prorrogar o pleito para o dia 31 de julho como nova data para recebimento e abertura dos envelopes 01 e 02 do referido Convite nº 013/2013, atendendo os limites previstos em Lei, com a devida publicação no DIOE/PR. Assim sendo, a CPL dá por encerrada a referida sessão, às 10h e 10min, da qual foi lavrada a ATA que vai assinada por mim e pelos demais membros.

Carlos Alberto G. dos Santos

Presidente da CPL

Ronald Pedro Catarino

Membro

Miriam Rocha Loures

Membro.

.....
.....
.....
.....

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02
REFERENTE AO CONVITE DE Nº 001/2013**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, no Centro Cultural Teatro Guaíra, em sessão pública, sob a presidência de Carlos Alberto Gonçalves dos Santos e os membros Ronald Pedro Catarino e Davi Roja, reuniu-se, às 10h00, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 028/2012 – DIPRE/CCTG, para proceder ao recebimento dos envelopes nºs 01 e 02 referente à aquisição de copos descartáveis, papel higiênico rolo, papel higiênico rolinho, papel toalha bobina e papel toalha interfolhado, objeto deste Convite nº 001/2013,

protocolizado sob o nº 11.930.856-9. O referido Edital se encontrava disponível eletronicamente para consulta e obtenção de cópia através do Portal Compras Paraná, no site <http://www.comprasparana.pr.gov.br>. Retiraram o Edital completo as empresas relacionadas às folhas 51, 52, 53 e 54 do referido processo. Precisamente às 10h00 a Comissão Permanente de Licitação deu por encerrado os trabalhos de recebimento dos envelopes 01 e 02, rubricando-os em seu fecho e procedendo à devida identificação dos representantes das proponentes concorrentes presentes. Compareceram ao certame as empresas: Valmira Ferreira dos Santos Regly – ME, representada por Emídio Orácio Maciel Jr, RG 5.939.175-5/SESP-PR; José Carlos Vedan – ME; ASL Comercial Ltda – ME; Marcelo Jacob; H & D Alimentos Ltda.; Papel Master Sul Ltda.; LBSX Comércio de Prod. Alimentícios Ltda.; CIG Comércio de Embalagens Ltda., representada por Lucimara dos Santos, RG 3.384.315-1/SESP-PR; e Sandra M. de Almeida – ME, representada por Maria Célia Gonçalves, RG no 3.536.022-0/SESP-PR. A seguir a Comissão Permanente de Licitação deu início à abertura do Envelope nº 01 - PROPOSTA, das empresas, procedendo sua leitura e rubricando-as. Às 10h e 29 minutos a CPL recebeu uma caixa de encomenda pelos Correios contendo as amostras, e os envelopes 01 – PROPOSTA e 02 – HABILITAÇÃO da proponente T. R. Carpetes & Cia. Ltda. – EPP, CNPJ 11.626.657/0001-85, sito na Av. Visconde de Taunay no 2355 – Bairro Contorno, CEP 84.052-000, Ponta Grossa-PR. Entretanto, a CPL se vê impedida para incluir a proponente no certame, haja vista a reunião já estar em andamento, com três propostas abertas e conhecidas pelos presentes. Sendo assim, a CPL efetuará a devolução da encomenda a referida proponente. Após a abertura dos envelopes no 01 – PROPOSTA, de todas as proponentes, verificou-se os valores lançados na Planilha de Preços especificados na tabela em anexo. Encontrando-se o preço das proponentes dentro do máximo estabelecido por este CCTG, esta CPL suspenderá a presente sessão para que possa proceder o exame das amostras recebidas que depois da análise de aceite ou recusa será lavrada nova Ata contendo a decisão da CPL que será publicada, por meio de Extrato de Classificação, no Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE. Os três representantes manifestaram, na forma escrita, observações referentes às amostras apresentadas pelas concorrentes. Observações estas que passam a fazer parte deste processo e serão consideradas pela CPL na procedência das análises seguintes. A CPL resolve DESCLASSIFICAR a proponente Marcelo Jacob em virtude de a mesma não ter apresentado amostras para os itens cotados. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, às 11h40min, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, pelos membros da CPL e pelos respectivos representantes.

Agemir de Carvalho Dias

Presidente da CPL

Ronald Pedro Catarino

Membro

Elza Pszysienzny

Membro

Emídio Orácio Maciel Jr

Repres. Valmira Ferreira dos Santos Regly – ME

Maria Célia Gonçalves

Repres. Sandra M. de Almeida – ME

Lucimara dos Santos

Repres. CIG Comércio de Embalagens Ltda.

.....
.....
.....

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N°S 01 E 02
REFERENTE AO CONVITE DE N° 002/2013

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, no Centro Cultural Teatro Guaíra, em sessão pública, sob a presidência de Carlos Alberto Gonçalves dos Santos e os membros Ronald Pedro Catarino e Miriam da Rocha Loures, reuniu-se, às 10h00, a Comissão Permanente de Licitação/CPL, designada pela Portaria n° 028/2012 – DIPRE/CCTG, para proceder ao recebimento dos envelopes n°s 01 e 02 referente à aquisição de papel sulfite A4, objeto deste Convite n° 002/2013, protocolizado sob o n° 11.930.864-0. O referido Edital se encontrava disponível eletronicamente para consulta e obtenção de cópia através do Portal Compras Paraná, no site <http://www.comprasparana.pr.gov.br>. Retiraram o Edital completo as empresas relacionadas às folhas 42 e 43 do referido processo. Nenhuma proponente compareceu ao referido pleito. Sendo assim, a CPL decide por repetir o Convite para obtenção do número mínimo de 3 (três) propostas válidas. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, às 10h10min, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Carlos A G dos Santos

Presidente da CPL

Ronald Pedro Catarino

Membro

Miriam da Rocha Loures

Membro.

.....
.....

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N°01 E 02
REFERENTE AO CONVITE DE N° 002/2013

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, no Centro Cultural Teatro Guaíra, em sessão pública, sob a presidência de Carlos Alberto Gonçalves dos Santos e os membros Ronald Pedro Catarino e Miriam da Rocha Loures, reuniu-se, às 10h00, a Comissão Permanente de Licitação/CPL, designada pela Portaria n° 028/2012 – DIPRE/CCTG, para proceder ao recebimento dos envelopes n°s 01 e 02 referente à aquisição de papel sulfite A4, objeto deste Convite n° 002/2013, protocolizado sob o n° 11.930.864-0. O referido Edital se encontrava disponível eletronicamente para consulta e obtenção de cópia através do Portal Compras Paraná, no site <http://www.comprasparana.pr.gov.br>. Retiraram o Edital completo as empresas relacionadas às folhas 46 e 47 do referido processo. Nenhuma proponente compareceu ao referido pleito. Conforme a Lei Estadual 15.608, art 44 - parágrafo único, que estabelece: “Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de 3 (três) propostas efetivas, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, ou repetido o convite”. Por considerar o desinteresse do

mercado no fornecimento do objeto licitado, haja vista este Convite já ter sido repetido por pelo menos uma vez, esta CPL requer à autoridade competente autorizar a dispensa da referida Licitação com base no Art. 34, inciso V - “quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;”, por entender que a datação de uma nova licitação causará um retardamento na aquisição do objeto requerido que já se encontra com seu estoque zerado em nosso Almoxarifado e implicará em acréscimo de custos inviáveis que estariam contra o princípio da economicidade. Desta feita, a CPL entrou em contato com o fornecedor Contabilista Papelaria e Informática Ltda. que forneceu Orçamento, folha 05, para compor a Planilha de Preços, folha 03, que serviu para balizar o preço máximo em R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais) da referida licitação e obteve Orçamento para fornecimento do objeto licitado com redução de R\$ 40 (quarenta reais) em relação ao custo anterior deste Processo Licitatório, consoante à Cotação no 3347002, folha 48. A CPL também emitiu as certidões da referida empresa para corroborar sua situação fiscal regular, fls 49 à 53. Assim sendo, esta CPL entende que seria viável realizar a compra direta com o fornecedor acima citado. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, às 10h30min, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Carlos A G dos Santos

Presidente da CPL

Ronald Pedro Catarino

Membro

Miriam da Rocha Loures

Membro.

.....

.....

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N° 01 E 02

REFERENTE AO CONVITE DE N° 003/2013

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, no Centro Cultural Teatro Guaíra, em sessão pública, sob a presidência de Carlos Alberto Gonçalves dos Santos e os membros Ronald Pedro Catarino e Miriam da Rocha Loures, reuniu-se, às 10h00, a Comissão Permanente de Licitação/CPL, designada pela Portaria n° 028/2012 – DIPRE/CCTG, para proceder ao recebimento dos envelopes n°s 01 e 02 referente à aquisição de açúcar, objeto deste Convite n° 003/2013, protocolizado sob o n° 11.930.880-1. O referido Edital se encontrava disponível eletronicamente para consulta e obtenção de cópia através do Portal Compras Paraná, no site <http://www.comprasparana.pr.gov.br>. Retiraram o Edital completo as empresas relacionadas às folhas 54 e 55 do referido processo. Formularam proposta ao referido certâmen as seguintes proponentes: Concorde Logística e Distribuição Ltda.; LBSX Comércio Produtos Alimentícios Ltda.; Licital Comercial Ltda.; ASL Comercial Ltda – ME e H&D Alimentos Ltda. Nenhuma das proponentes se fez representada. As 10h00 o presidente da CPL deu início às aberturas do Envelopes no 01 – PROPOSTA, obtendo os preços lançados na Planilha de Preços, folha 79, em anexo. A CPL constatou empate técnico entre as propostas das empresas LBSX Comércio Produtos

Alimentícios Ltda., R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos) por kilo, com melhor preço, e a empresa Licital Comercial Ltda. – ME, R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos) por kilo, com segundo melhor preço. Conforme Item 13.16., a CPL consultará a microempresa sobre a intenção de apresentar proposta de preço inferior ao da primeira classificada, situação em que passará à condição de primeira classificada no certame, no prazo máximo de 24h00. Esta CPL também solicitará das proponentes que apresentem amostras do produto para análise que determinará a qualidade do produto conforme descrição contida no Anexo I do referido Edital. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, às 10h40min, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Carlos A G dos Santos

Presidente da CPL

Ronald Pedro Catarino

Membro

Miriam da Rocha Loures

Membro.

.....

.....

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, no Centro Cultural Teatro Guaíra, sob a presidência de Carlos Alberto Gonçalves dos Santos e os membros Ronald Pedro Catarino e Miriam da Rocha Loures, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação/CPL, designada pela Portaria nº 028/2012 – DIPRE/CCTG, para proceder classificação das amostras analisadas do açúcar refinado, objeto deste Convite nº 003/2013, protocolizado sob o nº 11.930.880-1. As análises das amostras realizadas no período e as descrições de cada produto contidas nas respectivas embalagens comprovaram a qualidade das mesmas. A CPL também convocou a empresa Licital Comercial Ltda. - ME, por meio de Carta de Convocação, encartada à folha 82, conforme previsto na Lei Complementar no 123/06, para apresentar Proposta de Preço inferior ao da empresa LBSX Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., melhor preço apresentado. A empresa convocada atendeu, dentro do prazo de 24 horas, ao chamamento oficial da CPL e encaminhou aos cuidados da CPL a Proposta de Preço, encartada à folha 85. Desta feita, após recebimento de Proposta de Preço da empresa enquadrada como Microempresa e aprovação das amostras analisadas, a CPL conclui pela classificação a seguir: 1o lugar – Licital Comercial Ltda. – ME, custo total de R\$ 1.872,00 (hum mil, oitocentos e oitenta e dois reais); 2o lugar – LBSX Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., custo total de R\$ 1.884,00 (hum mil, oitocentos e oitenta e quatro reais); 3o lugar – H & D Alimentos Ltda., custo total de R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais). Nada mais havendo a constar, o presidente da CPL deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros e seu resumo será publicado em forma de extrato no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná/DIOE-PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Carlos A G dos Santos

Presidente da CPL

Ronald Pedro Catarino
Membro
Miriam da Rocha Loures
Membro.

.....
.....

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA-CCTG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA
CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 001/2013 INICIADA EM 10/04/2013

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, reuniu-se, na sala 208 deste CCTG, os membros da Comissão Permanente de Licitação/CPL – Agemir de Carvalho Dias/Presidente, Ronald Pedro Catarino/Membro e Carlos Alberto Gonçalves dos Santos/Secretário para dar reinício à sessão pública de abertura ao processo de Concorrência Pública no 001/2013-CCTG, protocolizado em 15 de fevereiro de 2013, sob

o número 11.746.688-4, tendo por objeto Contratação de empresa de serviços de automação de bilheteria, venda e distribuição de ingressos para espetáculos e eventos realizados no Centro Cultural Teatro Guaíra, incluindo os auditórios Bento Munhoz da Rocha Neto (Guairão), Salvador de Ferrante (Guairinha), Glauco Flores de Sá Brito (Miniauditório) e Teatro José Maria Santos, conforme Termo de Referência (Anexo II). Compareceram à sessão as proponentes N. L. Garcia & Cia. Ltda., representada por Éder Longas Garcia, RG 6.276.255-1/SSP-PR e por Nália Longas

Garcia, RG 6.920.625-5/SSP-PR; e a empresa Ingresso Rápido Promoção de Eventos Ltda., representada por Levi da Silva Carvalho Morani, RG 29.810.028-9/SSP-SP. O presidente da CPL deu reinício à sessão procedendo a leitura do Relatório da Análise das

Propostas Técnicas e Propostas Comerciais, avaliadas conforme transcrita abaixo:

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

A Concorrência 01/2013, do Centro Cultural Teatro Guaíra, na modalidade técnica e preço, tem como objeto a Contratação de empresa prestadora de serviços de automação de bilheteria, venda, e distribuição de ingressos para os espetáculos e eventos realizados no Centro Cultural Teatro Guaíra, incluindo os auditórios Bento Munhoz da Rocha Netto

(Guairão), Salvador de Ferrante (Guairinha), Glauco Flores de Sá Brito (Miniauditório) e

Teatro José Maria Santos, conforme Termo de Referência. Os preços deveriam ser cotados em Real para a Menor Taxa fixa por bilhete de Ingresso. De conformidade com o

edital e anexos a Nota Técnica foi pontuada por três critérios: 1 - Possuir “Call Center” para venda e obtenção de informações por telefone com no mínimo três funcionários; 2

-

Pontos exclusivos de venda de ingressos localizado em, no mínimo, 01 (um) ponto fixo de

grande circulação, na cidade de Curitiba; 3 - Experiência de pelo menos dois anos na atividade exclusiva na venda de ingressos. A somatória da pontuação auferida nos

critérios acima deverá ser transformada em uma Nota Técnica assim constituída: $NT = \sum (\text{nota critério 6.3.1} + \text{nota critério 6.3.2.} + \text{nota critério 6.3.3.})$ totalizando no máximo 60 pontos. Por sua vez O preço da Proposta Comercial será convertido em uma Nota de Preço (NP). O Menor Preço Ofertado equivale a Nota de Preço de 40 (quarenta) pontos.

A

fórmula que determina a Nota de Preço é a seguinte: $NP = (MPO/PO)*40$, em que: NP =

Nota de preço; MPO= Menor preço ofertado; PO= Preço Ofertado. Por fim a Nota de Avaliação é a soma da Nota Técnica com a Nota de Preço. Duas empresas apresentaram as suas propostas técnicas como segue: N. L. Garcia & Cia Ltda. e Ingresso Rápido Promoção de Eventos Ltda.

A comissão analisou a Proposta Técnica da empresa

Ingresso Rápido Promoção De Eventos Ltda. e concluiu que a empresa comprovou possuir Call Center com 10 funcionários de acordo com o critério de comprovação estipulado pelo edital no item 6.4., cumprindo assim as exigências do critério 6.3.1.; quanto ao critério 6.3.2. que pedia a comprovação de pontos de vendas exclusivos de venda de ingressos na cidade de Curitiba a empresa não apresentou as documentações exigidas no edital para a comprovação dos pontos listados na proposta técnica; e no critério 6.3.3. que pedia experiência de no mínimo dois anos na atividade de venda de ingressos a empresa comprovou exercício de 10 anos na atividade. Por sua vez, a empresa apresentou a proposta comercial de R\$ 0,05 (cinco centavos de real) como taxa fixa por bilhete de ingresso. Aplicando os critérios estipulados no edital a nota de Avaliação da empresa Ingresso Rápido Promoção de Eventos Ltda., ficou assim estipulada

INGRESSO RÁPIDO PROMOÇÃO

DE EVENTOS LTDA

NOTA TÉCNICA

NOTA DE PREÇO

NOTA DE AVALIAÇÃO

40

40

80

A CPL analisou a proposta Técnica da N. L. Garcia & Cia Ltda. e concluiu que a empresa

comprovou possuir Call Center com 10 (dez) funcionários de acordo com o critério de comprovação estipulado pelo edital no item 6.4, cumprindo assim as exigências do critério

6.3.1; quanto ao critério 6.3.2 que pedia a comprovação de pontos de vendas exclusivos de venda de ingressos na cidade de Curitiba a empresa comprovou através da documentações apresentada que possui 5 pontos de vendas de ingressos exclusivos na cidade de Curitiba conforme exigência do edital; e no critério 6.3.3. que pedia experiência

de no mínimo dois anos na atividade de venda de ingressos a empresa comprovou exercício de 8 anos na atividade. A empresa apresentou a proposta comercial de R\$ 6,00 (seis reais) como taxa fixa por bilhete de ingresso. Aplicando os critérios estipulados no edital a nota de Avaliação da empresa N. L. Garcia & Cia Ltda. ficou assim estipulada

N.L. GARCIA & CIA LTDA

NOTA TÉCNICA

NOTA DE PREÇO

NOTA DE AVALIAÇÃO

58

0,34

58,34

A CPL discutiu a viabilidade econômica das propostas comerciais e concluiu que a

proposta comercial da empresa Ingresso Rápido Promoção de Eventos Ltda. se

enquadra na previsão de desclassificação de Proposta Comercial conforme o que preceitua o item 5.4. do edital que prevê que serão desclassificadas as propostas comerciais “Que apresentarem preços unitários de valor simbólico, irrisórios ou manifestamente excessivos”. O valor de R\$ 0,05 (cinco centavos de real) está abaixo dos

custos da impressão dos ingressos e multiplicado pelo número de ingressos vendidos durante o ano não cobririam o custo de manutenção de funcionários nas bilheteiras do Centro Cultural Teatro Guaíra. Como a previsão contratual é de sessenta meses, a empresa acumularia perdas, o que poderia levar a inviabilização da prestação de serviços

caso seja declarada vencedora do certame.

Em congruência ao manifesto pormenorizado no relatório susodito, a CPL considera DESCLASSIFICADA a empresa Ingresso Rápido Promoção de Eventos Ltda., e CLASSIFICA a empresa N. L. Garcia & Cia. Ltda. no referido pleito. Não havendo manifesto de intenção de recurso à decisão da CPL por parte dos representantes presentes. O presidente

da CPL dá por encerrada a

sessão e comunica que tornará

pública a decisão da CPL, promovendo a publicação do resultado de

CLASSIFICAÇÃO

no Diário Oficial do Departamento de Imprensa Oficial do Estado – DIOE e em jornal de

grande circulação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Agemir de Carvalho Dias Éder Longas Garcia

PRESIDENTE Repres. N. L. Garcia & Cia Ltda.

Carlos Alberto Gonçalves dos Santos Naila Longas Garcia

SECRETÁRIO Repres. N. L. Garcia & Cia Ltda.

Ronald Pedro Catarino Levi da Silva Carvalho Morani

MEMBRO Repres. Ingresso Rápido Promoção

de Eventos Ltda.

.....
.....

Procedimentos Licitatórios 2012

PROCESSO No 11.439.712-1
PREGÃO ELETRÔNICO No 003/2012
EDITAL DE LICITAÇÃO
ANEXO I

Modelo descritivo da proposta de preços
Modalidade: Pregão Eletrônico –Nº 003 - Ano 2012

Dados do Fornecedor

Inscrição Estadual

Cidade

Estado

Fax:

Telefone:

Agência:

Conta Corrente:

Fornecedor:

CNPJ/CPF:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Banco:

1. O preço máximo estimado para o processo é no valor de R\$ 8.707,97 (oito mil, setecentos e sete reais e noventa e sete centavos).;
2. Critério da disputa: O presente certame será disputado no valor máximo unitário do item. As propostas postadas antes da disputa com preços superiores aos estabelecidos serão desclassificadas.
3. Especificações técnicas, quantitativos e custos:
OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática.

LOTE 1

Ítems

DESCRIÇÃO

QUANTIDADE

VALOR

MÁXIMO

UNITÁRIO

VALOR TOTAL

- | | | | |
|--------------------|----------|-----------|------------|
| 1 Mouse USB | 20 un. | R\$ 9,01 | R\$ 180,13 |
| 2 Mouse PS2 | 20 un. | R\$ 7,98 | R\$ 159,67 |
| 3 Caixa de som | 10 pares | R\$ 15,75 | R\$ 157,47 |
| 4 Teclado USB ABNT | 20 un. | R\$ 15,76 | R\$ 315,27 |
| 5 Mouse Pad | 10 un. | R\$ 13,29 | R\$ 132,93 |

6 Cabo USB para impressora 5 un. R\$ 4,97 R\$ 24,85
7 Memória DDR de 1 GB 15 un. R\$ 81,26 R\$ 1.218,95
8 Memória DDR2 de 1 GB 15 un. R\$ 65,12 R\$ 976,75
9 Monitor LCD 17" 10 un R\$ 280,60 R\$ 2.805,97
10 Processador Athlon – 5200 5 un. R\$ 151,65 R\$ 758,25
11 Processador Intel Celeron Dual Core – E3400 2 R\$ 173,03 R\$ 346,07
12 Processador Core 2 Duo - E4400 1 R\$ 118,54 R\$ 118,54
13 Gabinete 6 R\$ 72,02 R\$ 432,12
14 Alicata para Crimpagem de cabos de Rede 1 R\$ 35,46 R\$ 35,46
15 Conector RJ-45 100 R\$ 0,39 R\$ 39,27
16 Fonte de Alimentação 20 R\$ 30,51 R\$ 610,20
17 Rolo com 30 metros de cabo par trançado 1 R\$ 88,52 R\$ 88,52
18 Drive para DVD 5 R\$ 61,51 R\$ 307,57
Curitiba, de 2012.

Nome e assinatura do responsável da empresa

Obs.: Esta DECLARAÇÃO deverá ser apresentada em papel timbrado da proponente ou qualquer outra forma de apresentação que contenha a identificação da empresa e o respectivo CNPJ/MF, bem como estar assinada pelo representante legal.

.....
.....

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – DAA
PROCESSO No 11.439.712-1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012
EDITAL DE LICITAÇÃO
ANEXO II

Das exigências para habilitação.

Para se habilitar no certame, a licitante arrematante, deverá apresentar ao Pregoeiro ou à sua

Equipe de Apoio, o Cadastro de Licitantes do Estado (CLE) atualizado, sem pendência e com

o Certificado dentro do prazo de validade cujo ramo e finalidade, de atuação sejam pertinente

ao objeto licitado, o qual será comprovado através do Cadastro Nacional de Atividades Econômicas – CNAE. O CLE poderá ser requerido pelo site:

www.comprasparana.pr.gov.br, e os

demais documentos abaixo:

1. Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação, e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de

licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do

Estado do Paraná, assinado pelo representante legal da empresa.

2. Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de 18 anos exercendo

trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de 16 anos exercendo qualquer

trabalho,
salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

•

Nos termos da Lei Complementar n.º. 123/06, Artigo 44, as empresas que se beneficiem da condição de ME ou EPP, devem apresentar necessariamente Balanço Patrimonial do exercício do último ano e Certidão Simplificada original da JUCEPAR atualizada. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados para habilitação deverão:

•

Conter Nome Empresarial do licitante com o número do CNPJ e endereço respectivo;
Estar no CNPJ da matriz, quando a licitante for a matriz;
Estar no CNPJ da filial, quando a licitante for a filial, salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz, quando no CNPJ desta deverá ser apresentado;
CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – DAA
PROCESSO Nº 11.439.712-1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012
EDITAL DE LICITAÇÃO
ANEXO III
Declaração de inexistência de fato impeditivo

AO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG
DECLARAÇÃO

Para fins de participação, no presente Pregão Eletrônico, declaramos para todos os fins de direito, a inexistência e superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do Artigo 32 § 2o da Lei 8.666/1993 e com as alterações posteriores e demais legislação aplicável à espécie.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.
Curitiba, de de 2012.

Nome da Empresa

Assinatura do Representante
CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – DAA
PROCESSO Nº 11.439.712-1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012
EDITAL DE LICITAÇÃO
ANEXO IV

Declaração de não utilização de mão de obra de menores
(Empresa) _____, C.N.P.J. n.º _____, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não utiliza a mão-de-obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como

não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de dezesseis (16) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, conforme determinação Constitucional e Lei 9.854/99.
local e data

nome e carimbo do representante legal
Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.
Local e data

nome e carimbo do representante legal
CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – DAA
PROCESSO Nº 11.439.712-1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012
EDITAL DE LICITAÇÃO
ANEXO V
ANEXO VIII - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Atestamos para todos os fins de direito que a empresa
_____ estabelecida à
Rua _____, CNPJ _____ é nosso fornecedor de (serviços/bens)
desde _____ cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações
assumidas, no
tocante aos objetos/serviços solicitados, pelo que declaramos estar a mesma apta a
cumprir o objeto
licitado (citar modalidade e número do certame) nada tendo que a desabone.
Por ser verdade, firmamos a presente, em uma única via, válida no original/fotocópia
autenticada.
.....(local)....., de de 2012.
Nome Legível: _____

XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[Registro de Preço Produto de Limpeza](#)

Procedimentos Licitatórios 2012

Centro Cultural Teatro Guáira (CCTG)

DATA DE INÍCIO
MODALIDADE
PROCEDIMENTO
Nº DO PROTOCOLO
OBJETO
VALOR MÁXIMO

VALOR HOMOLOGADO

05/04/12

Convite

01/12

11.439734-2

Compras e Serviços

R\$ 19.455,00

R\$ 18.800,00

17/05/12

Convite

02/12

11.494.273-1

Compras e Serviços

R\$ 35.921,51

R\$ 23.435,60

17/08/12

Convite

03/12

11.550.028-7

Compras e Serviços

R\$ 17.413,11

R\$ 10.549,00

10/09/12

Convite

04/12

11.620.982-9

Compras e Serviços

R\$ 12.000,00

R\$ 11.000,00

30/08/12

Convite

05/12

11.550.028-7

Compras e Serviços

R\$ 25.633,33

R\$ 13.972,00

06/09/12

Convite
06/12
11.621.012-6
Compras e Serviços
R\$ 20.305,93
R\$ 12.654,40

06/09/12
Convite
07/12
11.621.037-1
Compras e Serviços
R\$ 11.661,15
R\$ 5.919,70

26/09/12
Convite
08/12
11.684.470-2
Compras e Serviços
R\$ 25.325,00
R\$ 17.430,00

31/10/12
Convite
09/12
11.684.521-0
Compras e Serviços
R\$ 12.175,17
R\$ 7.733,95

Procedimentos Licitatórios 2012
Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG)

DATA DE INÍCIO
MODALIDADE
PROCEDIMENTO
Nº DO PROTOCOLO
OBJETO
VALOR MÁXIMO
VALOR HOMOLOGADO

27/03/12
Pregão Eletrônico

11.274.827-0
Compras e Serviços
R\$ 20.448,00
R\$ 14.760,00

27/03/12
Pregão Eletrônico
11.274.828.-8
Compras e Serviços
R\$ 14.830,00
R\$ 13.013,90

17/04/12
Pregão Eletrônico
11.439.712-1
Compras e Serviços
R\$ 8.707,97
R\$ 7.440,00

15/03/12
Pregão Eletrônico
11.494.301-0
Compras e Serviços
R\$ 26.026,98
R\$ 13.747,90

18/05/12
Pregão Eletrônico
11.494.278-2
Compras e Serviços
R\$ 109.402,90
R\$ 98.100,00

22/05/12
Pregão Eletrônico
11.439.796-2
Compras e Serviços
R\$ 21.050,00
R\$ 13.965,37

20/06/12
Pregão Eletrônico
11.549.948-3
Compras e Serviços

R\$ 16.889,40

Andamento

20/06/12

Pregão Eletrônico

11.549.943-2

Compras e Serviços

R\$ 35.500,00

R\$ 33.600,00

20/06/12

Pregão Eletrônico

11.494.310-0

Compras e Serviços

R\$ 15.300,00

R\$ 15.300,00

22/06/12

Pregão Eletrônico

11.549.947-5

Compras e Serviços

R\$ 40.330,00

R\$ 28.500,00

09/07/12

Pregão Eletrônico

11.549.956-4

Compras e Serviços

R\$ 16.000,00

R\$ 13.200,00

25/07/12

Pregão Eletrônico

11.550.002-3

Compras e Serviços

R\$ 2.450,00

Dispensa de licitação

27/07/12

Pregão Eletrônico

11.549.988-2

Compras e Serviços

R\$ 8.000,00

R\$ 3.530,00

2707/12
Pregão Eletrônico
11.494.318-5
Compras e Serviços
R\$ 12.420,50
R\$ 10.304,42

17/09/12
Pregão Eletrônico
11.621.032-0
Compras e Serviços
R\$ 36.563,66
R\$ 25.942,10

17/09/12
Pregão Eletrônico
11.621.046-0
Compras e Serviços
R\$ 3.364,32
Dispensa de licitação.

.....
.....

DATA DE INÍCIO
MODALIDADE
PROCEDIMENTO
Nº DO PROTOCOLO
OBJETO
VALOR MÁXIMO
VALOR HOMOLOGADO

28/05/12
Concorrência
11.274.817-2
Obras e Serviços
R\$ 1.200.000,00
R\$ 1.080.000,00

17/10/12
Concorrência
11.684.474-5
Obras e Serviços

R\$ 355.000,00

Andamento